



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

PORTARIA SUSEP/DECON N<sup>o</sup> 913, de 26 de dezembro de 2008.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO – DECON**, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria n<sup>o</sup> 2.875, de 18 de março de 2008, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei n<sup>o</sup> 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta dos Processos SUSEP n<sup>o</sup> 15414.100481/2008-23;

**RESOLVE:**

Art.1<sup>o</sup> Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos acionistas da CARDIF DO BRASIL VIDA E PREVIDÊNCIA S.A., CNPJ n<sup>o</sup> 03.546.261/0001-08, com sede social na cidade de São Paulo – SP, que, na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 16 de junho de 2008, aprovaram, em especial:

I – Aumentar o capital social em R\$ 652.050,00, elevando-o de R\$ 139.546.367,00 para R\$ 140.198.417,00 dividido em 140.198.417 ações ordinárias nominativas, com valor nominal unitário de R\$ 1,00; e

II – Alterar o artigo 5<sup>o</sup> do Estatuto Social.

Art.2<sup>o</sup> Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MANOEL JOSÉ DA SILVA NETO**  
Departamento de Controle Econômico - DECON  
Chefe